



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
MARTHA D. BRAGA CRUZ - Oficial

COMARCA DE LONDRINA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO  
OFICIAL MAIOR

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tupacati - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

Apontado Ficha  
sob n.º 57.835 n.º 01  
**REGISTRO GERAL**  
DATA: 19 de julho de 1.991.- MATRÍCULA N.º 19.503

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

APARTAMENTO nº 23 (vinte e três), situado no 2º Pavimento Superior do Bloco "A" do "METROPOLITAN PLAZA RESIDENCES", desta cidade, sito à Avenida São João, nº 1.329, com a área bruta de 75,654080 m²., sendo 55,3475 m². de área privativa e 8,375080 m². de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento a área ideal do terreno de 0,3584229%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao/NORTE, com o recuo junto ao estacionamento; ao SUL, com o apartamento nº 22; a LESTE, com o recuo junto ao Bloco "B"; a OESTE, com o apartamento nº 24".- Cujo Edifício foi construído sobre a data de terras sob nº 2C/2, subdivisão do lote nº 2-C, medindo a área de 14.755,438 m²., situado na Gleba Lindóia-Centro, desta cidade.-

**BENFEITORIAS:-** Não há.-

**PROPRIETÁRIA:-** PLANO'S - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF. sob nº 75.035.121/0001-78, sediada n/cidade, no ato representada por seus diretores: DARCI SOUZA, brasileiro, cas., engenheiro civil, RG. nº 540.061-PR., e CIC. nº 156.965.379-87; e ILIDIO RODRIGUES PINTO, português, casado, administrador de empresas, RG. para Estrangeiro nº 0691630, RNE W115041-Permanente, emitida por SE/DPMF, em 21/08/87, CIC. nº 043.584.229-34, ambos res. e dom. n/cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 3/7.703 e Av. nº 7.703/A, e Reg. de Const. de Condom. nº 6/7.703, todos Lv. "2", Reg. Geral, d/Circunscrição.-

**BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:-** nº 76270, datado de 11/07/91.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 19 de julho de 1.991.-

\_\_\_\_\_  
OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO

OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - Oficial

Apontado	Ficha
sob n.º <u>57.835</u>	REGISTRO GERAL n.º <u>02</u>
<u>DATA: 19 de julho de 1.991.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>19.503</u>
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	REGISTRO n.º <u>1/19.503</u> ( <u>COMPRA E VENDA</u> )
<p>APARTAMENTO nº 23 (vinte e três), situado no 2º Pavimento Superior do Bloco "A" do "METROPOLITAN PLAZA RESIDENCES", desta cidade, sito à Avenida São João, nº 1.329, com a área bruta de 75,654080 m²., constante d/Matrícula 19.503.-</p> <p><b>NOME DA TRANSMITENTE:-</b> PLANO'S - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada na Matrícula.-</p> <p><b>NOMES DOS ADQUIRENTES:-</b> JOSÉ MILTON CARDOSO, vendedor, RG. nº2.107.128-5-PR., e CIC. nº280.682.899-68., e sua mulher <u>MARLI FERREIRA/CARDOSO</u>, do lar, RG. nº3.266.375-3-PR., e CIC. nº366.069.609-91., / bras., cas. sob o regime de comunhão parcial de bens, res. e dom. à Rua Cabo Luiz Budziak, 78, n/cidade.-</p> <p><b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-</b> Compra e Venda.-</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes n/cidade, dia 27 de maio de 1.991, testemunhado, arquivado por cópia n/Cartório sob nº 4.418.-</p> <p><b>VALOR:-</b> Cr\$. 9.592.082,50 (nove milhões, quinhentos e noventa e / dois mil, oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), dos quais Cr\$. 1.918.416,50 (hum milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos), pagos como sinal e princípio de pagamento; Cr\$. 7.673.666,00 (sete milhões, / seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) mediante financiamento junto à CEF, conforme Hipoteca registrada n/Cartório sob nº 2/19.503.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 3/7.703 e Av. 7.703/A, e Reg. de Const. de Condom. nº 6/7.703, todos d/Circunscrição.-</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> ITBI nº 4.230/91, datado de 27/05/91, pagou Cr\$. 115.104,99, na CEF.- Mais Certidões Negativas:- nº 032.191/91, exp. pela Pref. Munic. local;- de ônus e reipersecutória, exp. em 23/05/91, d/Ofício.- C.N.D. do IAPAS nº 621.142 exp. em 16/01/91, validade por seis meses, todos descritos no contrato, bem como a Certidão de feitos ajuizados e Declaração de quitação condominiais.- Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta do aludido contrato.-</p> <p><b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-</p> <p><b>ANOTAÇÕES:-</b> Não há.-</p> <p>O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 19 de julho de 1.991.-</p> <p><i>[Assinatura]</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

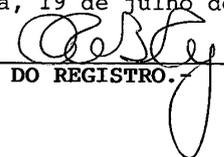
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Martha - D. Braga Cruz Oficial



Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARtha DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR  
IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO  
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.o <u>57.835</u>	n.o <u>03</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da MAT. N.o <u>19.503</u>	
<b>REGISTRO n.o <u>2/19.503</u></b>	
( <u>HIPOTECA</u> )	
DATA:- <u>19 de julho de 1.991.-</u>	
<b>NOME DA CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.,</b> Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., com CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial deste Estado, no ato representada por sua Superintendência Regional local.-	
<b>NOMES DOS DEVEDORES:- JOSÉ MILTON CARDOSO e sua mulher MARLI FERREIRA CARDOSO,</b> já qualificados no Registro 1/19.503.-	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:- Hipoteca com Correção Monetária.-</b>	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado entre as partes n/cidade, dia 27 de maio de 1.991, testemunhado, arquivado por cópia n/Cartório sob nº 4.418.-</b>	
<b>VALOR DA DÍVIDA:- Cr\$. 7.673.666,00 (sete milhões, seiscentos e / setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).-</b>	
<b>PRAZO:- 240 (duzentos e quarenta) meses e Prorrogação de 108 (cento e oito) meses.-</b>	
<b>JUROS:- 10,2% a.a. Taxa Nominal e 10,6906% a.a. Taxa Efetiva.-</b>	
<b>RESGATE:- Por meio de 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas de Cr\$. 101.795,88 (cento e hum mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada uma, nelas incluídos: Seguro-MIP:Cr\$. 12.732,31 e Seguro-DFI:Cr\$. 2.730,57.- Sistema de Amortização: SFA.- Plano e Época do Reajuste da Prestação: PES-CP, conforme cláusulas 9ª a 12ª,- vencendo-se a primeira prestação: 30 dias após a data do contrato.-</b>	
<b>GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,</b> o imóvel constante d/Matrícula 19.503., ou seja o APARTAMENTO nº 23 (vinte e três), situado no 2º Pavimento Superior do Bloco "A" do "METROPOLITAN PLAZA RESIDENCES", d/cidade, sito à Avenida São João, nº 1.329, com a área bruta de 75,654080 m².-	
<b>CONDIÇÕES:- Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em Cr\$. 9.885.143,64 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos).- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-</b>	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 19 de julho de 1.991.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - Oficial

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

Apontado	<b>REGISTRO GERAL</b>		Ficha
sob n.º <u>96.462</u>			N.º <u>04</u>
DATA <u>11 de junho de 2.003.-</u>	Conta da MAT. N.º	<u>19.503</u>	
	AV. N.º	<u>2-A/19.503</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	( <u>CESSÃO DE CRÉDITO</u> )		

Conforme CERTIDÃO Escritura Pública de Cessão de Créditos e Assunção de Dívidas, lavrada nas Notas do Cartório do 19 Ofício de Notas e Protesto da cidade de Brasília-DF., no Lv. 2323-E, fls. 01/03, Prot. 00153250, dia 18/03/02, cuja Certidão extraída em 11 de abril de 2.003, entre as partes: de um lado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no registro 2/19.503, doravante designada simplesmente CEF.; de outro lado a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF., insc. no CNPJ/MF. sob nº 04527335.0001-13, representada por seu Presidente, GILTON PACHECO DE LACERDA, doravante designada simplesmente EMGEA, e como Interveniante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima descrita; as quais resolvem celebrar a presente Cessão de Créditos com Assunção de Dívidas, a CEF, pela presente averbação cede a EMGEA seus direitos creditórios conforme consta dos anexos I, II e III, mencionados na escritura, adiante transcritos. CERTIDÃO-Certifico e dou fé, que os anexos supracitados consta o seguinte: ANEXO I - SIACI contrato: 103940029695, mutuário: JOSÉ MILTON CARDOSO, CPF/CGC: 00028068289968, saldo devedor teórico: R\$. 34.878,31( trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e // hum centavos)-, dívida vencida: R\$. 66.457,35 (sessenta e seis mil, // quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)-, valor da cessão: R\$. 101.335,66 (cento e hum mil, trezentos e trinta e cinco centavos)-, endereço: Av. São João, 1329,- complemento: aptº. 23, Bl. A,- bairro: centro,- cidade: // Londrina,- UF: PR, CEP: 86035270.- A presente cessão de crédito fica fazendo parte integrante e complementar do Registro 2/19.503, e obedece todas as demais cláusulas e condições constantes na Escritura objeto desta, arquivado sob nº 1.302 ///(Pasta de Cessão de Créditos).-

O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 11 de junho de 2.003.-  
*Marta Daisy Braga Cruz*  
OFICIAL DO REGISTRO.-

CONF. POR *SP*

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz - Ex. Substituta RUBRICA
	Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901 <b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR	
<b>REGISTRO GERAL</b> <b>MATRÍCULA: 19.503 FOLHA: 05</b>		
<p><b>AV.3/19.503</b> - Protocolo nº 173.012 de 16 de Agosto de 2017. <b>Averbação de Registro Contínuo.</b> AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Outubro de 2017. <i>Marta Maria Braga Cruz</i>          OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>AV.4/19.503</b> - Protocolo nº 173.012 de 16 de Agosto de 2017. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> PROPRIETÁRIOS: <b>JOSÉ MILTON CARDOSO</b> e sua mulher <b>MARLI FERREIRA CARDOSO</b>, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201708.1610.00341957-IA-560, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 0746620140189009, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, solicitado por Leria Mikiko Suzuki, Data e Hora do pedido: 16.08.2017 às 10:35:38 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 16.08.2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e devidamente arquivada sob nº 2.955. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>A presente averbação refere-se à parte ideal do imóvel pertencente à JOSÉ MILTON CARDOSO. Há sobre o imóvel hipoteca registrada sob nº 2/19.503 RG deste Ofício, em favor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.</i> EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 17 de Outubro de 2017. <i>Marta Maria Braga Cruz</i>          OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.5/19.503 de 18 de Maio de 2023</b>, Preposição nº 217.216 de 17 de Abril de 2023. <b>Penhora. EXECUTADOS: JOSÉ MILTON CARDOSO</b>, já qualificado nesta matrícula. <b>EXEQUENTE: JHON FELIPE DOS SANTOS</b>, CPF 087.557.489-02. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 14/04/2023, por determinação do MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº <b>ATOrd 0000966-44.2014.5.09.0018 de Execução</b>. cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, JOSÉ MILTON CARDOSO, como fiel depositário. VALOR: R\$52.872,75 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.194. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$105,74. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.85tfv.K93Nc-8v3In.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Marta Maria Braga Cruz</i>          OFICIAL DO REGISTRO.</p>		

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

### **CERTIDÃO Nº 169949**

Matrícula nº 19.503, datada de 19 de Julho de 1991 (até 5/19.503).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 19.503, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; Karen Watanabe.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 11 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PW3WL-YVQ33-BL3XB-LZC3E>